CUIABÁ PREFEITURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 152/2017/GS/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 220/2010 e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 359, de 05/12/2014 e,

Considerando o Edital nº001/2017 que dispõe sobre o Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** Inscrição dos candidatos abaixo relacionados por não atenderem os Critérios do Edital de Seleção de Contratos Temporários nº 001/2017/GS/SME - Item 14.3.

No	CANDIDATO	CARGO	OCUPAÇÃO
01	Daniella Macieski Gregorio	TNS	Bacharel em Direito
02	Marina Duarte Moraleco	TNS	Psicólogo

ART. 2º **INDEFERIR** Inscrição do candidato abaixo relacionado por não atender os Critérios do Edital de Seleção de Contratos Temporários nº 001/2017/GS/SME - Lei Complementar nº 152/2015 de 03/12/2015.

No	CANDIDATO	CARGO	OCUPAÇÃO
01	Wilton Alves Correa	TNS	Arquiteto

ART. 3º **INDEFERIR** Inscrição dos candidatos abaixo relacionado por não atender os Critérios do Edital de Seleção de Contratos Temporários nº 001/2017/GS/SME - Item 8.1.4 letra b.

No	CANDIDATO	CARGO	OCUPAÇÃO
01	Jean Etienne Michel	Motorista	Motorista





GABINETE DA SECRETÁRIA

ART. 4º INDEFERIR Inscrição dos candidatos abaixo relacionados por não atenderem os Critérios do Edital de Seleção de Contratos Temporários nº 001/2017/GS/SME - Item 6.2.

No	CANDIDATO	CARGO	OCUPAÇÃO
01	Adilson Santana da Silva Correa	Motorista	Motorista
02	Gildo Sebastião de Lima e Silva	Motorista	Motorista
03	Angéçica Melo Martins de Oliveira	Motorista	Motorista
04	Guaracy de Sousa Carvalho	Motorista	Motorista
05	Marcos Antonio Souza Aguiar	Motorista	Motorista
06	Wilton Arantes da Silva	Motorista	Motorista
07	Fabio Wenner Servio Rondon	Contador	Contador
08	Genesis Alves Coli	Contador	Contador
09	Claudete Mikuni de Sena	TNS	Bacharel em Direito
10	Lucimara de Carvalho Gomes	TNS	Psicólogo
11	Tamara Aguiar Tavares Mascarenhas	TNS	Analista de suporte e infraestrutura de
			tecnologia em informática

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 31de janeiro de 2017.

Prof^a. Ms Mabel Strobel Moreira da Silva Secretaria Municipal de Educação Ato GP/Nº002/2017